

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, no período das **8h do dia 27/03/2014 até às 23h59min do dia 28/03/2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **13/04/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **04/04/2014**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **15h** da data prevista **04/04/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã/PR, 26 de março de 2014.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito Municipal de Ubiratã